

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.143, 24 DE MAIO DE 2016.  
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS RELATIVAS AO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, 2013, 2014 E 2015.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr.  
**MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Faz Saber** – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer e  
empenhar na dotação própria do Orçamento atual do Município, valor de R\$ 3.817,71 (três mil e  
oitocentos e dezessete reais e setenta e um centavos), para pagamento de despesas relativas ao  
exercício financeiro de 2012, 2013, 2014 e 2015, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças,  
para a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, portadora do CNPJ Nº 04.884.574/0001-20, conforme  
a seguir discriminado:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>AÇÃO 2.003</b>	<b>AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE</b>	<b>R\$ 3.817,71</b>
<b>ELEMENTO 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$3.817,71</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da  
ação acima discriminada.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2016.

**MAURI JOSÉ ZUCCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**